

**OFÍCIO Nº 004/2023. SEC.ADM/CMT.**

Tucumã – PA, 10 de fevereiro de 2023.

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, à abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para *LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ.*

Vislumbrando, que a referida locação é essencial ao Órgão e que o imóvel comporta as necessidades do mesmo com compartimentos adequados a cada peculiaridade, comportando ambientes específicos para cada função, subsidiando ainda, as atividades Parlamentares, e acomodando a sociedade com amplo conforto nos atendimentos.

Esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do devido Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e justifica-se pela obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria autorize expressamente a contratação da locação supra, em atendimento aos princípios da Administração Pública.



Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Pprt. 001/2023



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação do Imóvel Urbano, com no mínimo 16 salas, 01 salão amplo para auditório, 01 recepção, 01 copa, 01 cozinha, no mínimo 07 banheiros e 01 estacionamento fechado, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã/Pará.	11	MESES	12.500,00	R\$ 137.500,00
SOMA GERAL DOS ITENS COTADOS.....					

Tucumã, 23/01/2023.

735.624.832-87



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação do Imóvel Urbano, com no mínimo 16 salas, 01 salão amplo para auditório, 01 recepção, 01 copa, 01 cozinha, no mínimo 07 banheiros e 01 estacionamento fechado, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã/Pará.	11	MESES	12.100,00	133.100,00
SOMA GERAL DOS ITENS COTADOS.....				R\$ 133.100,00	

045.46.452-05

Angleane Santos Alves.

TUCUMÃ-PA - 03/02/2023.

PROPOSTA

Eu, ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, casada, portadora do RG nº. 7732408 PC/PA, inscrita sob CPF nº 761.833.512-53, venho por meio desta, apresentar minha proposta para locação de imóvel situado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, Setor 06 – Quadra 16 – Lote 510. Tipo de imóvel Comercial, contendo dois pavimentos. Com as seguintes condições abaixo descrita:

Pavimento Térreo:

- 01 Recepção
- 08 salas
- 02 banheiros
- 01 copa
- 01 cozinha
- 01 amplo estacionamento
- 01 amplo salão de auditório
- Estacionamento fechado: 25x14

Pavimento Superior:

- 08 salas
- 05 banheiros

OBJETO	QUANT/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação do Imóvel Urbano, Localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, Setor 06 – Quadra 16 – Lote 510, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã/Pará.	11 (Onze) meses.	R\$12.000,00 (Doze Mil Reais)	132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)

Fico no aguardo de suas considerações.

Tucumã – PA, 24 de janeiro de 2023.

ADAIRES ALVES DE ABREU
LANGUINOTTI:76183351253

Assinado de forma digital por ADAIRES ALVES DE
ABREU LANGUINOTTI:76183351253
Dados: 2023.01.24 11:15:39 -03'00'

ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI
CPF nº 761.833.512-53



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se a contratação de locação do imóvel de propriedade da locadora **ADAIRES ALVES DOS SANTOS**, em verificação aos preços e condições vantajosas para o Poder Legislativo, a qual vem oferecendo por meio da locação do imóvel, satisfação e cordialidade observando alguns dos princípios basilares da Administração Pública, senão o Princípio da Eficiência e Economicidade.

A Locadora supra, já vem prestando serviços a esta Câmara de Vereadores, com intuito de proporcionar comodidade e qualidade na manutenção predial, para assim, esta Casa de leis transparecer acessibilidade e integração dos atos praticados administrativamente e do Legislativo em suas atividades Parlamentares.

Outro fator preponderante, é a localização do imóvel, posto que o local fica centralizado e de fácil acesso a população, ressaltando-se, que desde o ano de 2013 o objeto em comento é cedido contratualmente por meio de aluguel. Portanto, em atendimento as normas legais e ao Princípio da Economicidade, zelando e preponderando pela transparência pública, o Legislativo Municipal não entende outra forma para tal serviço, senão, realizar a locação especializada.

Cabe destacar, com significativa importância que a mudança de endereço e acomodações, causaria transtornos incalculáveis no decurso do corrente ano de atividades legislativas já inclusive, iniciadas. Podendo ocasionar até mesmo, problemas nas escorreitas funcionalidades deste Órgão. De tal conduta, é indiscutível que os serviços acostados no objeto deste, são imprescindíveis.

Insta informar ainda, que a despesa anual (11 meses) para a locação do imóvel é de **R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, sendo pago mensalmente a quantia de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Tucumã – PA, 14 de fevereiro de 2023.


Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2023